



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including "AO", "J", "D", and "J".

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 26/22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, no Edifício CULTIVA, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião com o "*Período de Antes da Ordem do Dia*", em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, apresentando os cumprimentos a todos os presentes.

Antes de entrar no referido Período, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo sido efetuada a substituição, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

Na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara começou por fazer referência ao falecimento do Presidente da Assembleia Municipal de Góis, Manuel



CÂMARA MUNICIPAL

Enéscio de Almeida Gama, propondo que ficasse exarado em ata um voto de pesar a ser comunicado à Câmara Municipal de Góis e respetiva Assembleia Municipal e que mereceu aprovação unânime.

No âmbito do ambiente, informou que foi aprovada a candidatura da recolha Biorresíduos, no valor de cerca de 43.000,00 €, estando em contacto com a CIM Região de Coimbra para se avançar com outros procedimentos acerca da mesma temática, sendo que a candidatura inclui ações de sensibilização, aquisição de trituradores de bioresíduos e equipamentos inerentes aos compositores comunitários e domésticos, de modo a evitar que alguns dos resíduos continuem a ir para o aterro, contribuindo assim para a melhoria do ambiente.

De igual modo e considerando os passos que estão a ser dados no âmbito da promoção ambiental, destacou o Seminário levado a efeito na sede da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que contou com a presença de representantes dos 19 Municípios que a constituem e, também da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), no qual foram divulgados os resultados da operação POSEUR e do Plano de Sensibilização e Educação Ambiental da Ideia com Futuro – Reciclar no Planalto Beirão.

Seguidamente e de forma global, endereçou felicitações às inúmeras Associações do Concelho pelas iniciativas promovidas na época natalícia, tendo marcado presença em alguns destes eventos.

No âmbito do Regulamento Municipal inerente às segundas habitações, deu nota que foi assinado o protocolo com o beneficiário da habitação para reconstrução que estava em falta, estando a Senhora Eng.ª Sílvia Ferreira, enquanto Secretária da Vereação, a agilizar os respetivos processos.

Neste contexto, referiu que os Serviços estão, igualmente, a efetuar os contactos com os restantes beneficiários que tinham sido sinalizados, para se aferir se as obras já se encontram concluídas de modo a poderem beneficiar do apoio financeiro suportado através do FAM – Fundo Apoio Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito do Desporto, deu conhecimento que foram assinados os protocolos com as Associações Desportivas, referindo com satisfação o facto dos mesmos se concretizarem no ano em que a época desportiva se iniciou.

Relativamente às iniciativas natalícias, felicitou o Grupo Desportivo Tabuense pelo jantar de natal que proporcionou, registando com satisfação a reativação da parceria que tinham com a equipa espanhola, Club Deportivo Carbajosa.

Salientou como positiva a realização do *"Meeting Jovem Mário Pinto Claro"*, organizado pela Associação de Atletismo de Coimbra, dinamizando assim a Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Tábua.

Ainda no âmbito do Desporto, parabenizou o Grupo Desportivo Tourizense, pelos seus 47 anos de atividade desportiva.

Esclareceu que a sua abordagem às questões inerentes ao desporto, se prende com a proximidade da realização da Gala do Desporto, agendada para o dia 1 de dezembro, após quase dois anos de interregno,

Neste contexto, enalteceu todo o associativismo, nomeadamente os elementos que fomentam e praticam desporto, incluindo a prática informal da atividade física realizada por muitos Tabuenses referindo que *"independentemente dos vencedores, dos galardoados e nomeados o que nos interessa é que as pessoas estejam em atividade física, combatendo assim o sedentarismo, que é esse o propósito do Município, como um Município Amigo do Desporto e que tem vários considerandos sobre as mesmas matérias"*.

Deu nota, que no âmbito da aposta com todos os Serviços e respetivos colaboradores, o Município de Tábua conseguiu implementar a Medicina do Trabalho e os Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho, cumprindo todas as indicações e pressupostos inerentes à sua funcionalidade e à lei, em geral.

Prosseguiu, felicitando a empresa Cardozugest, Lda., pelo evento de inauguração da ampliação da sua loja, uma referência no Concelho de Tábua, na área das tecnologias e informáticas.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda no âmbito das iniciativas de Natal, destacou a *"Tábua de Natal 2022"*, cujas atividades decorrem entre os dias 25 de novembro e 6 de janeiro, através da qual se pode constatar que *"o Natal está bem vivo e que os propósitos do Natal consistem na harmonia entre as famílias e o amor que possa ser cultivado entre todos os Tabuenses"*.

No capítulo da Proteção Civil, nomeadamente, no que respeita aos incêndios e respetiva preparação de prevenção para 2023, deu conhecimento da visita efetuada ao concelho de Tábua, pelo Senhor Ministro da Administração Interna, José Luís Carneiro, no passado dia 5 de dezembro.

Neste contexto, transmitiu que o governante deixou uma palavra de conforto e de estima a todos os concelhos afetados pelas intempéries, referindo ter a perceção que a área da Proteção Civil está, cada vez, mais atenta às alterações climáticas.

De igual modo e no que concerne ao Município de Tábua, deixou uma palavra de apreço e de reconhecimento a tudo o que se tem feito, incluindo todos os colaboradores, serviços externos, equipas ativas no período noturno, técnicos da Proteção Civil, Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, pelo apoio na resolução de problemas, população em geral, bem como às Juntas/União de Freguesia, pela preocupação na resolução diária das ocorrências que se vão registando, notando que os investimentos a ser efetuados, quer na responsabilização das pessoas mas, sobretudo, nas intempéries que estão a acontecer em Portugal e no nosso Concelho, são imprescindíveis.

Concluindo a sua intervenção, e reportando-se ao assunto constante da Ordem de Trabalhos da Reunião Extraordinária, o Senhor Presidente, clarificou que *«foi assumido um compromisso de transparência quanto ao rigor das Contas e que mantém essa postura, conforme comprovado no último Relatório de Contas, em que foi vertido no mesmo tudo o que estava relacionado com as mesmas, assim como no Orçamento, em que foram incluídas todas as questões inerentes à mesma matéria»*, ficando *"aborrecido"* com a questão referida na entrevista/comentário, apelando que *"em defesa da minha honra" tenho demonstrado uma total transparência*.



CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes.

No uso da palavra, começou por fazer referência ao espetáculo “Insónia”, realizado no Centro Cultural, no passado dia 26 de novembro, com o ator Fernando Mendes, salientando o êxito do mesmo.

Em sede de representatividade e no âmbito das iniciativas natalícias, deu nota que marcou presença na sessão de inauguração do “*Castelo Mágico*”, que decorreu no passado dia 1 de dezembro, no Castelo de Montemor-o-Velho, a convite do Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho.

A respeito da visita do Senhor Ministro da Administração Interna, já referida pelo Senhor Presidente, acrescentou ter ficado regozijado com os comentários que o Senhor Ministro teceu, relativamente a Tábua, desde o Serviço Municipal de Proteção Civil, à trajetória que se está a fazer, aos Bombeiros que o Concelho de Tábua possui, à sua forma de organização, apresentação e arte de bem receber, bem como da estratégia da criação do Centro Municipal de Proteção Civil, sobre o qual o Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e o Comandante Distrital referiram que *“a estratégia que está a ser implementada em Tábua é a estratégia que deve ser adotada nos outros Municípios, ao nível da criação dos Centros Municipais de Proteção Civil e que a legislação preconiza os serviços, devidamente, organizados com salas de operações”*.

Na sequência das considerações tecidas pelas referidas Entidades, que regista com bastante regozijo, acrescentou que *«a criação deste Centro irá permitir*



CÂMARA MUNICIPAL

trabalhar na antecipação, sendo nossa intenção ativá-lo aquando da previsão de fenómenos extremos, quer sejam incêndios, quer sejam intempéries, como é o caso que temos vivido recentemente, de modo a poder dar uma resposta célere e desencadear os mecanismos, quer do Município, quer dos Bombeiros, das Juntas de Freguesia/União ou outras entidades, Centros de Saúde, GNR e Segurança Social».

Portanto, na sua ótica, «o reconhecimento do trabalho desenvolvido, por parte destas individualidades com altas responsabilidades que vieram a Tábua, são mais um motivo de incentivo para continuarmos este caminho».

Na área da Cultura, fez menção ao Concerto de Natal da Academia Artística do Município, realizado no Centro Cultural, no passado dia 10 de dezembro, sendo gratificante que a mesma volte a surpreender os espectadores, após quase 11 anos de atividade.

A respeito da referida Academia Artística, informou que, de momento, possui 130 alunos, elencando algumas atividades em que tem vindo a crescer, destacando entre elas a apresentação da nova "Orquestra +", a primeira orquestra de sopros para adultos na região, constituída em 3 meses, registando com regozijo a oferta cultural que Tábua proporciona na área da Música.

Prosseguiu, referindo que marcou presença no passado dia 11 de dezembro, no convívio "Tibornada", característico desta época natalícia, promovido pela Cinco Povos Unidos, em parceria com a Comissão de Melhoramentos da Venda da Serra, destinado à angariação de fundos para obras de melhoramentos diversos na igreja da Castanheira e que contou com a participação de 150 pessoas.

Igualmente, em sede de representatividade, deu nota que esteve presente, no passado dia 12 de dezembro, a convite da CIM da Região de Coimbra, numa reunião inerente às alterações climáticas, na qual a Comunidade Europeia e o Banco Europeu apresentaram a respetiva Estratégia Europeia e o caminho que Portugal poderá fazer e como fazer, convidando todos os autarcas e entidades a fazer parte da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, parabenizou a referida entidade intermunicipal, pelo facto de *«conseguir angariar oradores desta dimensão para se deslocarem a Coimbra e na primeira pessoa, explicarem o que está a acontecer no Mundo»*.

No capítulo da Ação Social, destacou a iniciativa "Tábua de Igualdades", que decorreu no passado dia 10 de dezembro, desenvolvida entre o dia 24 de outubro e 25 de Novembro com o tema "Na Conciliação Contruímos a Igualdade", que abrangeu visitas a muitas instituições, desde IPSS's aos estabelecimentos de ensino.

Face à resposta positiva da mesma, realçou *«a necessidade de se promover a igualdade e a não discriminação, no nosso concelho, todos os anos»*, deixando um reconhecimento aos Técnicos da Ação Social, nomeadamente, à Dra. Paula Duarte, como coordenadora e à Dra. Olga Nunes, como dinamizadora de toda a ação.

No âmbito da Delegação de Competências na Área Social informou que, embora o Governo tenha decidido prolongar e autorizar o prazo das mesmas até abril, o Município já desenvolveu algumas diligências, tendo sido feitas duas reuniões de acompanhamento com Instituto de Segurança Social e agendadas outras duas com a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, como entidade que tem prestado o apoio no âmbito do Programa Social de Inserção, valência que será delegada no Município, entre outras.

Neste contexto, e considerando que *«queremos a Santa Casa da Misericórdia como parceiro ativo, desenvolvemos reuniões para que continuássemos com o Protocolo RSI, enriquecendo e aproveitando a oportunidade para potenciar, ainda mais, as funções de cada um, com o objetivo de prestar um melhor serviço à nossa comunidade»*

De igual modo, deu a conhecer que no mês de janeiro serão desenvolvidos os regulamentos necessários sobre a matéria para, posteriormente, serem apreciados na Reunião de Câmara e na Assembleia Municipal.

Antes de terminar a sua intervenção, fez referência às ocorrências registadas no concelho, provocadas pelos ventos e, principalmente, pela chuva causando movimentação de massas e queda de árvores, pelo que transmitiu ter estado em



CÂMARA MUNICIPAL

ligação direta com outras entidades, designadamente, GNR, Corpos dos Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, Juntas/União de Freguesia, desde a retirada de obstáculos e sinalização dos mesmos, de modo a minimizar e mitigar os riscos.

Finalizou, felicitando de forma global todos os empresários e referindo que *“é tão importante o pequeno empresário como as grandes empresas”*.

Antes de passar a palavra à Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara para acrescentar, no âmbito do Seminário da CIM Região de Coimbra que *«o mais importante foi preparar o futuro e que a Europa já está a debater o assunto das alterações climáticas há bastante tempo e que esta reunião teve como propósito que sejam implementadas iniciativas de prevenção, o que o nosso Município já está a fazer, sendo pioneiros nesta matéria»*.

Referiu, ainda, que sendo *«Vice Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Tábua e tendo em conta a temática da descentralização de competências que carece de um maior envolvimento, irá pedir a suspensão do mandato»* aludindo ao facto de não quer que se misture a função de Autarca e de dirigente associativo.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Após apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, iniciou a sua intervenção dando nota que marcou presença na reunião da Direção da Eptoliva inerente à apreciação e votação do Plano e Orçamento para o ano de 2023.

Seguidamente e no âmbito do Plano de Formação levado a efeito no ano em curso, informou que a formação *“On Job”*, relacionada com a prestação de cuidados humanos básicos na alimentação e direcionada ao pessoal não docente que está alocado aos refeitórios e às refeições dos estabelecimentos escolares, terminou no passado dia 30 de novembro, iniciando-se a segunda ação de formação



CÂMARA MUNICIPAL

subordinada à temática “Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”, no dia 5 de dezembro, em complemento com os trabalhadores da Divisão de Obras e Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Referiu, ainda, que se está a ser preparado o Plano de Formação para o ano 2023, tendo sido incluída no mesmo, uma ação sugerida pela Dra. Maria do Rosário, para as Assistentes Operacionais afetas ao Centro de Saúde e outros Assistentes Operacionais que estão em contacto com alguns produtos e objetos contaminados.

A respeito do “Dia Internacional da Cidade Educadora” e considerando que o Município de Tábua faz parte das Cidades Educadoras, deu nota que o dia 30 de novembro foi assinalado pelo Agrupamento de Escolas de Tábua, por proposta da Câmara, com a realização de duas atividades, uma atividade direcionada ao pré-escolar e outra ao 1.º Ciclo, sobre o mote “A Cidade Educadora, Cidade de Paz e Oportunidades” de modo a promover-se uma reflexão sobre as oportunidades que a cidade, neste caso o Município oferece a toda a comunidade.

De igual modo, aproveitou para felicitar a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Tábua pela iniciativa “Educar para o direito”, direcionada aos alunos do Ensino Secundário e Profissional e promovida pela Associação da Dra. Paula Varandas, na qual foi explicado “*o que é o Direito*” e “*o que são as Leis*”, com o propósito dos jovens terem noção das consequências que poderão advir quando se expõem a comportamentos ilícitos e atos inconscientes, mediante a partilha de alguns exemplos elucidativos e capazes de gerar uma mudança de comportamentos nos jovens que estiveram presentes.

Ainda, no capítulo da Educação, informou que, no início do mês e em conjunto com o Senhor Presidente, reuniram com a Direção do Agrupamento de Escolas de Tábua de modo a efetuar-se um balanço do primeiro período do ano letivo 2022/2023 e delinear qual o protocolo de delegação de competências que será estabelecido com o Agrupamento de Escolas, no sentido de agilizar pequenas intervenções e reparações das instalações escolares que são necessárias no dia-a-dia da escola, a partir do próximo mês de janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu, ainda, que na reunião em questão, foi dado a saber pelo Senhor Diretor do AET que já foi colocada a Terapeuta da Fala, que estava em falta desde o início do ano letivo, tendo a mesma iniciado as suas funções no início deste mês, e que, em seu entender, *«é mais um recurso humano acrescido à equipa multidisciplinar nas áreas de intervenção dentro do Agrupamento»*.

Seguidamente, fez referência à avaria detetada na caldeira de aquecimento da Escola Básica Integrada de Midões que por questões de segurança foi intervencionada por empresas certificadas e por técnicos qualificados.

Contudo e de modo a atenuar o problema, informou que foram colocados radiadores de óleo em cada sala e um radiador *«cogumelo de grande porte»* no refeitório, para minimizar o impacto e desconforto.

Salientou, ainda que *«foi assumido na transferência de competências um conjunto de instalações com muitas debilidades e a carecer de muita intervenção, que só conseguiremos levar a bom porto com a colaboração de todos, a boa vontade de todos e a paciência, também»*.

Mais referiu que o Protocolo a estabelecer, no âmbito da Educação, é com base nesse objetivo, uma vez que *«nem todas intervenções da escola são da tutela do Município e aqui há uma responsabilização muito grande, por vezes, por parte do Agrupamento de Escolas de Tábua ou do Ministério ou das entidades, e este reporte de tudo ao Município de Tábua tem sido, efetivamente, desgastante e mesmo não sendo muitas das intervenções da nossa responsabilidade, o Município de Tábua, tem assumido e cumprido com aquilo que entendemos que sejam os nossos deveres naquilo que são as melhores condições de segurança e de bem-estar aos nossos alunos»*.

Prosseguiu, dando nota que estão a decorrer as inscrições para o concurso de leitura "Tábua a Ler +", integrado no Concurso Nacional de Leitura do Plano de Atividades da Rede de Bibliotecas (Bibliotecas Escolares e a Biblioteca pública Municipal João Brandão).



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Antes de concluir a sua intervenção e na sequência do que foi referido pelo Senhor Presidente, no que concerne às atividades de Natal, destacou a sessão de cinema para o pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Tábua e da Santa Casa da Misericórdia, que decorreu no passado dia 12 de dezembro, no Centro Cultural, o espetáculo "*Trenó de Sorrisos*" integrado na iniciativa "*Natal Solidário*" da Fundação Vodafone que teve lugar no Pavilhão Multiusos, dia 13 de dezembro, assim como a peça de teatro "*Auto da Barca do Inferno*", do dia 14 de dezembro, escolhida pelos docentes e direcionada aos alunos do 3.º Ciclo.

Referiu, ainda, neste âmbito que, dos 1185 alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua e durante os três dias citados, estiveram envolvidos nas atividades natalícias 906 alunos.

Terminou a sua intervenção, transmitindo que o Município de Tábua irá oferecer um presente de natal a todos os alunos do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho, como forma de assinalar a época natalícia.

Interveio, ainda, o Senhor Presidente para acrescentar, relativamente à Terapeuta da Fala, que a mesma foi pedida pelo Agrupamento de Escolas de Tábua, no âmbito do protocolo estabelecido com o Ministério da Educação.

Mais referiu que *«o Município está a trabalhar para além das suas competências, na área de transferência de competências e que a Escola não se pode excluir das suas responsabilidades, uma vez ser ela quem tutela. A responsabilidade da Câmara é alguma mas, também, não é aquela que querem colocar. Contudo, compreendemos a boa vontade que temos e a disposição em resolver todos os problemas»*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os elementos do Executivo e colaboradoras do Município, o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto iniciou



CÂMARA MUNICIPAL

a sua intervenção referindo que, no dia 25 novembro, esteve presente na cerimónia de entrega dos Galardões do "Município Amigo do Desporto 2022", sendo o sétimo ano consecutivo a receber este galardão, onde se reconhece a intervenção dos municípios na área do Desporto.

Continuou referindo que «a Rede de Municípios Amigos do Desporto permite que Câmara Municipal possa acompanhar as intervenções dos restantes municípios, partilhando experiências e boas práticas, no âmbito do desporto, sendo que este galardão tem como objetivo reconhecer todo o trabalho que o Município tem feito ao longo dos anos na área do desporto».

Referiu, igualmente, que no passado dia 27 de novembro decorreu no Mercado Municipal a "Rota dos Mercados da Região de Coimbra", com uma sessão de "Showcooking – do Mercado ao Prato", uma iniciativa que contou com o Chef Ricardo Cristino, na confeção do prato milhos de carne, no qual os produtos locais e sazonais foram os eleitos.

Esclareceu ter-se tratado de uma iniciativa promovida pela CIM Região de Coimbra, em parceria com os Municípios, com o objetivo de valorizar o receituário tradicional, parte do qual já se encontra compilado na Carta Gastronómica da Região de Coimbra, bem como o consumo saudável e sustentável dos produtos endógenos.

Referiu, ainda, que as várias Iniciativas da "Tábua de Natal 2022", tal como foi referido pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora, Dra. Susana, estão a decorrer, sendo que algumas foram realizadas em parceria com a ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.

Neste contexto, destacou a "Parada de Natal", que decorreu no passado dia 10 de dezembro, pelas principais ruas da Vila de Tábua, com a participação das Associações Moto Clube João Brandão, 2 Rodas de Mouronho, pelos alunos da Eptoliva e por demais participantes que não faltaram ao desafio proposto pelo Município e animaram a população que os esperava ao longo do trajeto.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Salientou, ainda, a presença do Pai Natal e de toda a sua comitiva, que mais uma vez foi transportado pela charrete da GEA ACAT – Associação de Cavaleiros e Amazonas de Tábua.

De igual modo, fez referência ao tradicional “Mercado de Natal”, que decorreu no dia 11, uma edição que mostra a tradição e artesanato de Tábua e que contou com a participação de oito artesãos concelhios, que permitiram uma maior animação no Mercado Municipal.

No que concerne à Gala Municipal do Desporto, realizada no passado dia 1 de dezembro, no Centro Cultural, referiu que a mesma representou *«um momento mágico de exaltação e de reconhecimento dos feitos alcançados pelos desportistas e Clubes do Concelho e de afirmação do desporto, como área prioritária assumida pelo Executivo Municipal»*.

Realçou que, para além de atletas, treinadores, dirigentes desportivos, representantes de Federações Desportivas, Instituições e Autarcas, a Gala contou, também, com a presença do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, João Paulo Correia, traduzindo, na sua ótica *«o reconhecimento do Governo pelo trabalho que o Município de Tábua vem desenvolvendo ao nível da modernização, das instalações desportivas e da qualificação e estímulo à prática das atividades dinamizadas e diversificação das modalidades disponíveis no Concelho, bem como, no apoio e incentivo aos Clubes e Associações locais, cuja ação tem sido extraordinária na visibilidade e notoriedade alcançadas. Esta realidade ficou bem evidenciada nas palavras do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, que destacou Tábua com um excelente exemplo de dinamização da prática desportiva e de promoção do desporto enquanto elemento fundamental do exercício de estilos de vida saudáveis e do seu contributo para a qualidade de vida das pessoas, com uma oferta diversificada e de qualidade, como é comprovada pelas centenas de praticantes de todas as idades, e pelas parcerias ativas entre a Autarquia e as Associações do Concelho»*.



CÂMARA MUNICIPAL

Prosseguiu, referindo que durante a Gala Municipal do Desporto foram galardoados Atletas, Dirigentes e Associações que se distinguiram ao longo da época desportiva 2021/2022, em 13 diferentes categorias, notando que «esta Gala traduz o reconhecimento e agradecimento do Município de Tábua a todos os agentes desportivos do Concelho, dando expressão aos talentos locais, com o objetivo de criar motivação e incentivo para que outros lhes sigam o exemplo».

Ainda a respeito deste evento, fez referência à apresentação do projeto piloto da Federação Portuguesa de Futebol, “Bola Mágica” – Atividade Física e Desportiva no 1.º ciclo (AEC e CA), que em breve se iniciará em Tábua, mediante a assinatura dos Protocolos a celebrar entre o Município e cinco associações de atletismo, através dos quais a Autarquia permitirá a utilização gratuita da Pista de Atletismo Municipal Mário Claro.

Continuando a sua intervenção, deu nota que no passado dia 3 de dezembro, se realizou, na pista Mário Claro do Estádio Municipal, o “Meeting jovem”, organizado pela Associação de Atletismo de Coimbra e contou com a participação de muitos atletas da região dos escalões Benjamins A/B, num total de cerca de 200 atletas do distrito, facto que regista com grande satisfação.

Relativamente ao Associativismo, referiu que esteve presente em várias iniciativas, nomeadamente:

- na Montaria de Javalis organizada pelo Clube de Caça e Pesca, na Carapinha;
- nos jantares de Natal do Grupo Desportivo Tabuense, do Grupo Desportivo Vasco da Gama, do Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes;
- na Gala de Natal, “Dançar de Estúdio”;
- no passeio de motos do MK Maquinas e no seminário da Associação de Pais e Encarregados de Educação, sobre a temática “Educar para o Direito”.

Concluiu, referindo que no passado dia 8 de dezembro, juntamente com o Senhor Vice-Presidente, receberam no Edifício do Paços do Concelho, uma comitiva do Club Deportivo Carbajosa, de Salamanca – Espanha.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o citado Clube, destacou os vários jogos e encontros realizados entre os jovens do Tabuense e do Carbajosa, de 8 a 10 de novembro, criando-se deste modo um intercâmbio desportivo e dinamizador do nosso concelho, bastante enriquecedor, a vários níveis.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, VÍTOR MELO:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador Vítor Melo, na sua intervenção começou por questionar o Senhor Presidente se *«sempre pensa em solicitar a contratação de um empréstimo bancário para executar a obra do parque industrial da Carapinha»*.

Prosseguiu, referindo que *“nós nunca falámos nos Autos de Medição, nem nunca nos pronunciámos da falta de documentação, em relação aos autos de medição. Falámos sim, várias vezes e hoje vamos, novamente, falar em relação à falta de documentação quando solicitam a prorrogação de prazo da execução de obras, pela falta de documentos, neste caso, do requerimento onde o empreiteiro refere os argumentos para solicitar tal prorrogação de prazo»*.

Dirigiu-se, novamente, ao Senhor Presidente para referir que *“se devia retratar ao não honrar a sua palavra e não confundir os Tabuenses, quando nessa reunião disse que já nos tinha entregue a documentação solicitada e que os mesmos documentos solicitados estão publicados na página do Município»*.

Continuou, referindo que *“O Senhor Presidente está a gerir os dinheiros públicos. Não somos nós Oposição. Nós, e está bem vinculado no Direito de Oposição, temos o dever e obrigação de pedir explicações e solicitar documentação que suporte o trabalho que o Senhor está a exercer e o seu Executivo. E, até ao momento ainda não foi apresentada qualquer documentação»*.

Concluiu a sua intervenção, dando os parabéns pela iniciativa em trazer ao nosso concelho o Senhor Ministro, onde de forma presencial, *«se pode transmitir as*



CÂMARA MUNICIPAL

nossas carências e exigências diretamente a quem tem o poder e a responsabilidade de decidir».

Referiu, ainda, que «pena foi, que o Senhor Ministro não tenha tido um comportamento/compromisso para ajudar na construção do Centro de Proteção Civil. E, já que somos um bom exemplo a seguir nesse campo da Proteção Civil, como foi dito, devemos ser apreciados por isso. Só lamento que o Senhor Ministro não tenha tido esse comportamento, esse compromisso em ajudar o Município na concretização do Centro de Proteção Civil».

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente para esclarecer que a referência que efetuou aos Autos de Medição, foi somente como um exemplo, porque este Executivo tem tido o cuidado de ser transparente, vertendo tudo o que é feito nas Contas e que não tem qualquer receio em apresentar documentos, tal como o tem feito, «ao apresentarmos aquilo que, muitas das vezes, nem é obrigatório vir aqui à Reunião de Câmara. E, os Senhores sabem disso. Os Autos de Medição não são obrigatórios, a questão da contratação não é obrigatória e trazemos tudo pela transparência».

Informou, ainda, que já foi solicitado um parecer relativamente à missiva que o Senhor Vereador escreveu e cuja resposta, ao que foi pedido, irá ser dada de forma clara e inequívoca, pelo que aconselha a analisarem parte dos documentos que se encontram na página da internet do Município.

Quanto à questão colocada sobre a visita do Senhor Ministro referiu que «não iria sequer comentar». Em seu entender, o Senhor Ministro teve uma posição extraordinária, tendo em consideração que o Centro Municipal de Proteção Civil tem financiamento por parte do Governo. Portanto, aquilo que o mesmo referiu respeita, «ao apelo da missiva que, pela primeira vez, foi feita às Associações Humanitárias e às Autarquias, para um reforço de 130 milhões de euros e para que haja um acompanhamento do mesmo».

Usou, novamente, da palavra o Senhor Vereador, Vítor Melo afirmando que «os documentos solicitados não foram entregues, nomeadamente, os balancetes e que



CÂMARA MUNICIPAL

estamos aqui para pedir esclarecimentos. É esse o nosso propósito e é isso que a lei nos permite e que nos concede o direito de pedir esclarecimentos. Além disso, não consegue encontrar os documentos na página da internet».

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Dra. Maria do Rosário Almeida, que após apresentação de cumprimentos a todos os presentes, começou por referir, no seguimento da observação efetuada pelo Senhor Presidente, relativamente ao Senhor Presidente da Assembleia de Góis, que de facto, para além de ser um autarca, qualidade em que foi referido, *gostaria de acrescentar que «era um bom homem e um profissional dedicado, que deixa muitas saudades».*

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. ALEXANDRA MARTINS:

No uso da palavra, a Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Martins apresentou os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião e começou por fazer um alerta, relativamente à estrada entre Santo Amaro e Midões que, como referiu *«está, completamente cheia de buracos, pelo que gostaria de saber se já foi acionada a garantia. Trata-se de uma estrada recente e que não se justifica, efetivamente, o estado em que se encontra, neste momento».*

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente para esclarecer que o assunto já foi abordado numa reunião anterior e que na passada terça-feira houve uma reunião com a empresa Embeiral, responsável pela intervenção efetuada na estrada em apreço, assim como na rotunda dos Tojais até Tábua e de Tábua a Ázere, estando a analisar-se a situação. Contudo, a intervenção não irá ocorrer num curto espaço de tempo, tendo em consideração as alterações e as intempéries registadas.

Neste âmbito, informou, ainda, que *«tanto o Senhor Vereador, Vítor Melo, como o PSD, foram informados que, se houvesse necessidade, serão acionadas as*



CÂMARA MUNICIPAL

garantias. Mas, primeiro temos que pedir à empresa que recupere e intervenha sobre o que fez e não está bem».

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 18/22, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Deliberação n.º 365 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 19/22, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Deliberação n.º 366 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com quatro votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

3. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC) RELATIVAS À FUNÇÃO DE ENTIDADE GESTORA DA AIGP.

Deliberação n.º 367 - Presente a Proposta de Delegação de Competências do Município de Tábua na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (doravante CIM-RC), do Vereador do Pelouro das Florestas, Dr. António Oliveira,



CÂMARA MUNICIPAL

datada de 09 de dezembro de 2022, relativas à função de Entidade Gestora da AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem, documento que se dá por reproduzido.

Considerando as vantagens para o Município de Tábua da gestão integrada da AIGP a nível intermunicipal, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a referida Proposta de Delegação de Competências, procedendo à delegação das competências da Entidade Gestora da AIGP de Tábua na CIM-RC, nos termos da Minuta de Contrato de Delegação de Competências, bem como submeter à Assembleia Municipal a proposta de autorização para celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Tábua e a CIM-RC, nos termos da minuta de Contrato de Delegação de Competências, para efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), conjugado com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea k), ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC) NO ÂMBITO DO PTP – PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DA PAISAGEM.

Deliberação n.º 368 - Presente a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município de Tábua e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito do PTP – Programa de Transformação da Paisagem, que prevê a constituição da AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem e a sua gestão, documento que se dá por reproduzido.

O presente contrato tem a natureza de contrato interadministrativo de delegação de competências e é celebrado ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 116.º e seguintes, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas constantes na Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de



CÂMARA MUNICIPAL

Competências, a celebrar entre o Município de Tábua e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

5. APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., BENEFICIÁRIOS E O MUNICÍPIO DE TÁBUA E MINUTA DE REPRESENTAÇÃO.

Deliberação n.º 369 - Presente a Minuta do Contrato de Financiamento, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., beneficiários e o Município de Tábua, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "*Programa de Apoio ao Acesso à Habitação*" do Plano de Recuperação e Resiliência (adiante Programa), e em execução da Estratégia Local de Habitação do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

O presente contrato tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto enquadrado no Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, em que o Beneficiário Direto é o Beneficiário Final responsável pela execução do projeto de investimento ora contratualizado.

É igualmente presente a Minuta do Acordo de Representação, a celebrar entre o Beneficiário Direto e o Município de Tábua, no âmbito do Aviso n.º 01/CO2-i01/2021, que estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização dos financiamentos do Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "*Programa de Apoio ao Acesso à Habitação*" do Plano de Recuperação e Resiliência, tendo sido ajustado e reduzido a escrito, ao abrigo dos artigos 60.º e 61.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, e no 16.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, nas suas atuais redações e do normativo comunitário aplicável ao Plano de Recuperação e Resiliência, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as cláusulas constantes na Minuta do Contrato de Financiamento, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., beneficiários e o Município de Tábua, bem como, as cláusulas constantes na Minuta do Acordo de Representação, a celebrar entre o Beneficiário Direto e o Município de Tábua, a serem outorgados pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 370 - Presente a Proposta – Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Tábua, elaborado pela Técnica Superior, Liliana Cristóvão, com a concordância da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, documento que se dá por reproduzido, que tem como objetivo definir procedimentos relativos à remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres, de cidadãos nacionais ou estrangeiros, bem como de alguns desses atos relativos a ossadas, cinzas, fetos mortos e peças anatómicas, e, ainda, da mudança de localização de um cemitério.

Considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, nos termos do disposto nos artigos 98.º, 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta de Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Tábua, bem como a respetiva nota justificativa;
- ii) Publicitar o início do procedimento, após decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;



CÂMARA MUNICIPAL

- iii) Nomear como responsável pela direção do procedimento administrativo, a Dra. Sofia Félix, Chefe da DAF, e a gestora deste procedimento a Técnica Superior da DAF, Liliana Cristóvão;
- iv) Submeter a referida proposta do Projeto de Regulamento a audiência de interessados e a consulta pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- V) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

7. PROPOSTA - 6.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS.

Deliberação n.º 371 - Presente a Proposta da 6.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, elaborado pelas Técnicas Superiores, Liliana Cristóvão, Nádia Soares e a Assistente Técnica, Teresa Santos, com a concordância da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, documento que se dá por reproduzido, tendo em consideração a Requalificação do Cemitério Municipal e inerente aumento do custo dos serviços.

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo questionando «*se estes valores foram deliberados pelo Município ou se foram impostos por Lei*».

Neste sentido o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, para um melhor entendimento, explicou que o Regulamento que o Município tem contempla as taxas e que estas são da responsabilidade do Município.

Na sequência das explicações que o Senhor Presidente prestou, interveio novamente o Senhor Vereador, Vítor Melo referindo que «*se houve variação de valores, os mesmos deveriam ser explicados pelos Chefes de Divisão para poderem explicar estas taxas*».

Face ao exposto, usou novamente da palavra o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz para elucidar que «*as taxas são da responsabilidade do Município e, por isso, as mesmas estarem a ser submetidas à respetiva votação*».



CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a autonomia normativa das autarquias locais e o poder regulamentar que lhes é consagrado pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, nos termos do disposto nos artigos 98.º, 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, o seguinte:

- i) Aprovar a proposta da 6.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, bem como a respetiva nota justificativa;
- ii) Publicitar o início do procedimento, após decisão da Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) Nomear como responsável pela direção do procedimento administrativo, a Dra. Sofia Félix, Chefe da DAF, e a gestora deste procedimento a Técnica Superior da DAF, Liliana Cristóvão;
- iv) Submeter a referida proposta do Projeto de Regulamento a audiência de interessados e a consulta pública, nos termos dos artigos 100.º e 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- v) Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos necessários.

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

8. EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO.

Deliberação n.º 372 - Presente a Proposta 15/P/2022 - Contratação de Empréstimo de Médio e Longo até ao montante de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), datada de 21 de novembro de 2022, documento que se dá por reproduzido.

Considerando os pressupostos constantes na proposta em apreço, é proposto para deliberação da Câmara Municipal o seguinte - Autorizar os procedimentos



CÂMARA MUNICIPAL

administrativos conducentes à contratação do empréstimo até ao montante de 1.200.000,00€, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da RFALEI – *“O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”*, mais fazendo menção na aludida proposta que a autorização prévia dos compromissos plurianuais ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, sem prejuízo do aludido na Norma de Execução Orçamental em vigor, compete à assembleia municipal.

Considerando ainda que dispõe o n.º 2 do artigo 52.º da RFALEI – *“Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10 /prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal.”* Afigura-se não passível de aplicação no caso em apreço, tendo em consideração que o valor previsto em sede de orçamento para o PPI em 2022 cifrava-se no montante de 9.987.602,00€ e cada um dos investimentos constantes do contrato de empréstimo não atingem esse montante.

Considerando também, que o Município apresenta uma margem à data de 30/11/2022 de 1.240.301,11€, conforme mapa de apuramento da capacidade de endividamento para 2022.

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo referindo que *«no mapa de apuramento da capacidade de endividamento para 2022 no ponto 4.4 do empréstimo contraído do FAM o valor não está correto»*.



CÂMARA MUNICIPAL

Face a esta observação, interveio a Chefe de Divisão da DAF, Dra. Sofia Félix explicando os valores, bem como os mapas apresentados.

O Senhor Vereador, Vítor Melo questionou, ainda, «*quais as condições do empréstimo, prazos e taxas*», referindo que «*isto vai trazer um encargo muito grande ao Município*».

Apresentou, igualmente, dúvidas em relação aos valores constantes nos mapas do contrato do empréstimo.

Neste sentido, interveio o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, para esclarecer todas as dúvidas referentes aos empréstimos e referir que o Executivo está a fazer uma gestão rigorosa de todos os custos.

Apreciado o assunto em questão e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, em cumprimento com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) e da alínea f) do n.º 1, do artigo 25.º Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seguinte:

- Ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente para a tramitação administrativa necessária à abertura do procedimento subjacente à proposta de contratação do empréstimo de médio e longo prazo, até ao montante de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros);

- Nomear para a comissão de abertura e análise das propostas a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sofia Félix (Presidente do júri) e pelas Técnicas Superiores, Marisa Bernardo e Margarida Nunes, tendo como suplentes as Técnicas Superiores Marisa Andrade e Nádia Soares, às quais incumbe apreciar as propostas recebidas e proceder à elaboração do relatório de análise e proposta de adjudicação.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

9. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 373 – Presente o Requerimento apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, registado no MGD sob o n.º 6210, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Ricardo Henrique Schimassek e Rudolf Bernhard Schimassek, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 4868, situado no lugar de Chão do Rio – Parcelada, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Concelho de Tábua, de que é titular Rui Miguel Duarte Pires Godinho, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 262/2022, datada de 29 de novembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 30 de novembro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 30 de novembro de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 374 – Presente o Requerimento apresentado por Luís Sérgio Aleixo Pita, registado no MGD sob o n.º 6846, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Luís Sérgio



CÂMARA MUNICIPAL

Aleixo Pita e Mécia Maria Rodrigues Câmara, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os n.º(s) 624 e 656, da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, Concelho de Tábuia, de que são titulares Maria do Rosário Bento Ribeiro da Silva do Amaral e Outros, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 269/2022, datada de 02 de dezembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 02 de dezembro p.p., a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 02 de dezembro de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

Deliberação n.º 375 – Presente o Requerimento apresentado por Amada Mendes Pedrosa Oliveira, registado no MGD sob o n.º 6207, no qual solicita a emissão de certidão com parecer sobre a constituição de compropriedade, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de escritura de compra e venda, cujos comproprietários serão Aaron Meilijson e Itay Koffler, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os n.º(s) 5721, 5722, 5723, 5724, 5424, 5416, 5455, 5725, 5671, 5670, 5910, 6376, da União de freguesias de Ázere e Covelo, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 263/2022, datada de 30 de novembro de 2022, do Senhor Arq. José Fonseca, da DOPGU, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, em 30 de novembro p.p., a Câmara Municipal deliberou por



CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, efetuado pela Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território em 30 de novembro de 2022, competência conferida pelo artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

10. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o Ajuste Direto n.º 62-S/2022, relativo à aquisição de serviços *“Aquisição de Serviços de iluminação de Natal para a Vila de Tábua”*, adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 22 de novembro de 2022, à empresa Som Ideal – Sonorizações e Iluminações, Lda., pelo valor de 16.225,00€ (dezasseeis mil, duzentos e vinte e cinco euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

11. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 376 - Presente o Auto de Medição n.º 1 de trabalhos contratuais da Empresa Margem D'Erro, Unipessoal, Lda., da Empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais Lote 2 (Terminal Rodoviário)”*, respeitante ao Processo n.º CP-33-E/2022-L2, no valor de 78.734,90€ (setenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro euros e noventa centimos), ao qual acresce I.V.A. à



CÂMARA MUNICIPAL

taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos à favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 377 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., da Empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – Reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais - Lote 1 (Câmara Municipal)”*, respeitante ao Processo n.º CP-33-E/2022-L1, no valor de 56.715,00€ (cinquenta e seis mil, setecentos e quinze euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

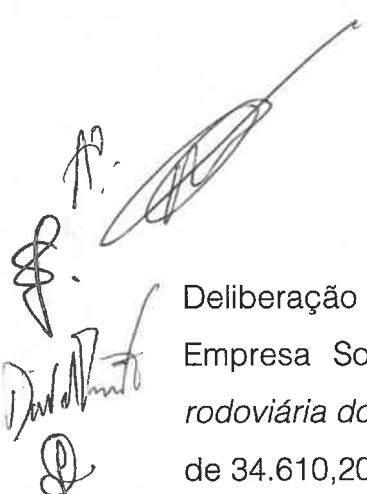
Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 378 - Presente o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa SOUDIAS CARPINTARIA E SERRALHARIA SOUSA DIAS, Lda., da Empreitada *“Trilho dos Gaios, Um Percurso com História”*, respeitante ao Processo n.º CP-26-E/2021, no valor de 5.666,33€ (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis euros e trinta e três cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.



CÂMARA MUNICIPAL

 Deliberação n.º 379 - Presente o Auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa Socitop Unipessoal, Lda., da Empreitada *"Promoção da mobilidade rodoviária do concelho – Lote 4"*, respeitante ao Processo n.º CP-30-E/2021, no valor de 34.610,20€ (trinta e quatro mil, seiscentos e dez euros e vinte centimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

12. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 380 - Presente o processo de Concurso Público n.º 06-E/2017, relativo à Empreitada de *"Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e Beneficiação e Ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja"*, que se dá por reproduzido.

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Alexandra questionando *«se o requerimento feito pelo empreiteiro e que deu origem ao pedido de prorrogação não deveria vir anexo ao pedido, para que se possam verificar/analisar quais os motivos do pedido de prorrogação e que, de acordo com as justificações, alguns dos pedidos de prorrogação deveriam estar sujeitos a sanções/penalizações»*.

Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que, *«na reunião anterior, tinha sido entregue um resumo dos motivos e que tinha dado indicações ao Senhor Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA, para disponibilizar o documento, considerando que muitas das questões são técnicas e devem ser analisadas pelos Técnicos»*.

Interveio o Senhor Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA, referindo que o pedido de prorrogação é um documento solicitado pelo empreiteiro e as informações enunciam alguns desses fundamentos.



CÂMARA MUNICIPAL

De igual modo, usou da palavra o Senhor Vereador, Vítor Melo para referir que «*nos outros Municípios a prorrogação é sempre acompanhada com documento do empreiteiro, por forma a terem conhecimento das causas/fundamentos*».

Por último, interveio o Senhor Presidente, solicitando ao Senhor Eng.º Lima que, nas futuras reuniões, faça chegar a todos os Senhores Vereadores, os documentos inerentes a esta matéria.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação técnica n.º 041/2022, de 22 de novembro p.p., da Eng.ª Andreia Coelho, com a concordância do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), em 28 de novembro p.p., foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 92 dias, fixando a data limite em 31/12/2022;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

Deliberação n.º 381 - Presente o processo de Ajuste Direto n.º 53-E/2021, relativo à Empreitada de “*Promoção da mobilidade rodoviária do concelho – Lote 2*”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação técnica n.º 033/2022, de 25 de outubro p.p., da Eng.ª Andreia Coelho, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;



CÂMARA MUNICIPAL

2. A aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 190 dias, fixando a data limite em 14/02/2023;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

Deliberação n.º 382 - Presente Concurso Público n.º 26-E/2021, relativo à Empreitada de *"Trilho dos Gaios, Um Percurso com Historia"*, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação técnica n.º 075/2022, de 02 de dezembro p.p., da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 60 dias, fixando a data limite em 04/02/2023;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 383 - Presente o processo de Concurso Público n.º 04-E/2017, relativo à Empreitada de *“Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a construção de ETAR”*, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação técnica n.º 042/2022, de 22 de novembro p.p., da Eng.ª Andreia Coelho, com a concordância do Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), em 28 de novembro p.p., foi deliberado por unanimidade, com unanimidade votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 88 dias, fixando a data limite em 31/12/2022;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

Deliberação n.º 384 - Presente o processo de Concurso Público n.º 28-E/2020, relativo à Empreitada de *“Jardim de Infância de Candosa – Requalificação do Edifício Existente”*, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação técnica n.º 045/2022, de 05 de dezembro p.p., da Eng.ª Andreia Coelho, da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;



CÂMARA MUNICIPAL

2. A aprovação da prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, com efeitos retroativos, por 197 dias, fixando a data limite em 27/12/2022;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

13. TRABALHOS COMPLEMENTARES.

Deliberação n.º 385 - Presente o processo Concurso Público n.º 33-E/2022 – relativo à Empreitada de *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien - reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 2 – Reconstrução da cobertura do Edifício do Terminal Rodoviário”* – 1.ª modificação objetiva – trabalhos complementares, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 036/2022, de 21 de novembro de 2022, da Eng.ª Andreia Coelho da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A aprovação da 1.ª modificação objetiva do contrato de empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien - reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 2 – Reconstrução da cobertura do Edifício do Terminal Rodoviário”*, no valor de 13.055,00€ (treze mil, cinquenta e cinco euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;
2. Que a responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos complementares seja do dono de obra;



CÂMARA MUNICIPAL

3. A redução a escrito da presente modificação objetiva;
4. A aprovação da minuta da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

Deliberação n.º 386 - Presente o processo Concurso Público n.º 33-E/2022 – relativo à Empreitada de *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 1 – Reconstrução da cobertura do Edifício da Câmara Municipal”* – 1.ª modificação objetiva – trabalhos complementares, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 043/2022, de 22 de novembro de 2022, da Eng.ª Andreia Coelho da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A aprovação da 1.ª modificação objetiva do contrato de empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 1 – Reconstrução da cobertura do Edifício da Câmara Municipal”*, no valor de 15.750,00€ (quinze mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;
2. Que a responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos complementares seja do dono de obra;
3. A redução a escrito da presente modificação objetiva;
4. A aprovação da minuta da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 387 - Presente o processo Concurso Público n.º 33-E/2022 – relativo à Empreitada de *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 3 – Reconstrução da cobertura do Edifício do Mercado Municipal”* – 1ª modificação objetiva – trabalhos complementares, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 044/2022, de 22 de novembro de 2022, da Eng.ª Andreia Coelho da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A aprovação da 1.ª modificação objetiva do contrato de empreitada *“Reposição de equipamentos e infraestruturas danificadas pelas depressões Elsa e Fabien – reconstrução de coberturas de Edifícios Municipais – Lote 3 – Reconstrução da cobertura do Edifício do Mercado Municipal”*, no valor de 2.880,00€ (dois mil, oitocentos e oitenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor;
2. Que a responsabilidade pelo pagamento dos trabalhos complementares seja do dono de obra;
3. A redução a escrito da presente modificação objetiva;
4. A aprovação da minuta da presente modificação ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO SOCIAL



CÂMARA MUNICIPAL

14. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO.

No âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Tábua, é presente o Relatório de Diagnóstico - Região de Coimbra, com Igualdade, para o período compreendido entre 2022 e 2025. Foi através deste Diagnóstico Municipal que se fez uma análise detalhada da realidade, descrevendo-se perceções, valores e práticas de (des)igualdades no concelho e na autarquia, que culminaram no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, estruturado e coerente, capaz de sensibilizar e mobilizar os agentes do concelho para as questões da igualdade e não discriminação, eliminando estereótipos no desenvolvimento local e proporcionando a igualdade de acesso em todas as dimensões/áreas, nomeadamente: educação, saúde, desporto, cultura e empresas, entre outras áreas da vida social, tendo em vista facilitar a conciliação entre a vida familiar, pessoal e profissional e contribuir para uma comunidade mais igualitária e equilibrada.

A Câmara tomou conhecimento.

Deliberação n.º 388 - Presente o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, promovido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Tábua e a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), documento que se dá por reproduzido.

Este Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Tábua é um documento estratégico que permite enquadrar a temática da igualdade e não discriminação enquanto mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades no território, nas diferentes áreas de intervenção do Município. Pretende ser um instrumento operativo que identifica as prioridades estratégicas de intervenção, definindo objetivos a curto, médio e longo prazo, integrando medidas e ações específicas e mobilizando os recursos e os responsáveis pela sua execução, bem como os mecanismos e ferramentas de acompanhamento e monitorização.



CÂMARA MUNICIPAL

A implementação deste plano é um processo vivo, permeável e aberto a dar resposta a novas necessidades e demandas que surjam e que se enquadrem com a Agenda 2030 – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – “Ninguém pode ficar para trás” e à luz da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND).

Colocado o assunto à consideração da Câmara e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação de Tábua, bem como submeter à Assembleia Municipal o referido Plano para aprovação, para efeitos do disposto no artigo 23.º, n.º 2, alínea h), artigo 33.º, n.º 1, alíneas a) e c), conjugado com o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea h), todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 26/2022, para produção de efeitos imediatos, redigidas pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezoito horas.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária do Órgão, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,